



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1465

Ji-Paraná (RO), 3 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-6164/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Equipamento de rede sem fio

Acolho o Parecer Jurídico nº 1457/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 168/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de Equipamento de rede sem fio**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Silva & Dias Com. Serv. de Informática Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 5.120,00** (cinco mil, cento e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14720/2012

INTERESSADA: Sebastião Nunes Filho

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Sebastião Nunes Filho**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 17/18.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19746/2012

INTERESSADO: Maria de Lourdes de O. Nascimento

ASSUNTO: Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria de Lourdes de O. Máximo**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13509/2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egidio Bianco

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico nº 245/AJUR/SEMUSA/2012, **RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 13509/2012.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em favor I.L.P. Coutinho, referente às despesas com serviços de terceiros (piscina aquecida), durante o período de 13/11 a 13/12/2012, conforme Nota Fiscal nº 000169 e 000170, às fls. 230/231.

Após a SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 18063/GAB/PMJP/2012

Exonera Agda da Silva Cardoso, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Agda da Silva Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18064/GAB/PMJP/2012

Exonera Liane de Oliveira Mota, da função gratificada de Coordenadora Geral Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Liane de Oliveira Mota**, da função gratificada de **Coordenadora Geral Administrativa**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18065/GAB/PMJP/2012

Exonera Christiano Alves Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Christiano Alves Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18066/GAB/PMJP/2012

Nomeia Christiano Alves Vieira, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Christiano Alves Vieira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.18067/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de

1964, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

DE FAZENDA 60 DAS DIVIDAS Contrato	02 03 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.	28.843.0000.0002.0002	AMORTIZACOES
			9.000,00	
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	Recursos Próprios do Município		
ADMINISTRAÇÃO 78 SEMAD 15.000,00 Pessoal Civil	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	04.122.2004.2012.3112	F O P A G -
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	Recursos Próprios do Município		
	82	04.122.2004.2013.2013	135.000,00	Contribuição p/
		Formação do PASEP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e
		Contributivas		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	Recursos Próprios do Município		
	02 03 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.		
DE FAZENDA 61 ES DAS DIVIDAS			28.843.0000.0002.0002	AMORTIZACO-
			-9.000,00	
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contra-
				tual Resgatado
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Cor-		
	002	Recursos Próprios do Muni-		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

DE ADMINISTRAÇÃO 69 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S - Pessoa Jurídica	02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUN.	04.122.2004.2011.3311	MANUT. DE
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Cor-		
	002	Recursos Próprios do Muni-		
SEMAD	77	04.122.2004.2012.3112	-50.000,00	F O P A G -
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	Recursos Próprios do Município		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social